2020/2021

CMAS-SALTO
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP:13320-370-Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:4028-0823 ou 4028-3322
Gestão 2020

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal número 3.076/2011, concede a renovação da inscrição **Nº04/2002 à Organização da Sociedade Civil de Assistência Social ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CASA DE BELÉM, situada à Rua Carlos Gomes, n° . 345 – Jd. Santo Antônio. Salto - SP.**

A Organização executa o (s) seguinte (s) serviço (s):

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS E ETNIAS, VITIMAS DE ABANDONO OU MAUS TRATOS DE TODO MUNICIPIO DE SALTO

Estância Turística de Salto, 31 de agosto de 2020

Carlos Alberto Bonatto
Presidente do CMAS

Marciene de Cassia S.Nascimento
Vice-Presidente do CMAS